

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 034/2021

Dispensa nº 033-2021DP

O Prefeito do Município de Caetité, **Valtécio Neves Aguiar**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa, embasado no Art. 24 da Lei federal nº 8.666/93, inciso IV e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa, cujo objeto é: **Contratação de empresa visando a aquisição de materiais de expediente destinados aos serviços da Administração Interna do Município de Caetité**, da Pessoa Jurídica: **VERMA FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR 02980189502**, inscrita no CNPJ sob nº sob nº18.955.648/0001-87, situada na Rua Pedro Pereira da Silva, nº 67– Bairro Sandoval Morais, Guanambi- BA, CEP 46.430-000, no valor de R\$19.750,00 (dezenove mil setecentos e cinquenta reais).

Caetité-Bahia, 09 de fevereiro de 2021.

Valtécio Neves Aguiar
Prefeito do Município de Caetité